



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7024 - Quarta-feira, 7 de junho de 2023  
**Divulgação:** Quarta-feira, 7 de junho de 2023 **Publicação:** Sexta-feira, 9 de junho de 2023

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** CASSIO DE JESUS TROGILDO, matrícula 159375, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a afastar-se do Município no período de 09 a 16 de junho de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento “Daring Cities - Making Cities Resilient”, em Bonn/Alemanha, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 397, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000062119-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 83172/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MT Schafer & Grazioli Comércio de Produtos Veterinários Ltda., com vigência de 02/06/2023 a 01/06/2024, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 405, de 06/06/2023 (Processo 23.0.000055933-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

**DESIGNA** os membros abaixo, para constituírem a Comissão de Seleção e acompanhamento da Prova de Conceito com o objetivo de realizar Chamamento Público como procedimento para que interessados apresentem soluções inovadoras que possam contribuir com o entendimento e avaliação de sistemas do tipo “Gestão de Consignados” no âmbito do Programa *Living Lab* POA, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração

e Patrimônio (SMAP), em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, a contar da publicação desta, através da Portaria 410, de 07/06/2023 (Processo 23.0.000061079-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
RICHARD DOS SANTOS DIAS	1131770	Secretário Adjunto	SMAP
ELISA CORRÊA DOS REIS	1107755	Administrador	SMAP
JULIANA IBARRA DA SILVA	159181	Assessor V	SMAP
SABRINA OLIVEIRA XAVIER	1585690	Coordenador	GI

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** DANIELA LUCRECIO FREITAS, 1510096/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/05/2023 a 03/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23844476 de 01/03/2023 (Processo 23.0.000058428-2).

**CONVOCA** DEBORA LOPES ALVES DUARTE, 590761/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/04/2023 a 27/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23846575 de 01/06/2023 (Processo 23.0.000058427-4).

**CONVOCA** GLADIS TERESINHA FERREIRA, 1617168/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/05/2023 a 30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23799399 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000058429-0).

**CONVOCA** LIANA DE JAQUES EMILIANO, 973480/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/05/2023 a 30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23799510 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000058429-0).

**CONVOCA** NARA LISIANE LIMA MARQUES DE MIRANDA, 1269402/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/03/2023 a 19/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23842259 de 01/06/2023 (Processo 23.0.000032460-4).

**CONVOCA** SALETE MASIERO, 426020/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23758094 de 26/05/2023 (Processo 23.0.000054516-3).

**DESIGNA** CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Coordenação de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701005, substituindo MARCIO VEDANA, 913008/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 26/06/2023 a 06/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23820432 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000062689-9).

**DESIGNA** THAMIRES PEREIRA GARCIA, 1057910/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Controle de Cargos e Movimentações /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600019, substituindo LETIERE FERRAZ LOPES, 1497952/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 15/05/2023 a 26/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23823614 de 31/05/2023 (Processo 23.0.000055433-2).

**REINTEGRA**, a contar de 02/06/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020367-25.2023.5.04.0027, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 23882066, de 05/06/2023 (Processo 23.0.000052341-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
SUZANA TEREZINHA DO AMARANTE ROCHA	ACS CLT

**REINTEGRA**, a contar de 02/06/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020412-56.2023.5.04.0018, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 23883378, de 05/06/2023 (Processo 23.0.000055617-3).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
CRISTINA TERESINHA SOUZA DA SILVA	ACS CLT

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 837699; CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339; FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510; HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS, matrícula 1043242; IGOR MOURA MACIEL, matrícula 1522132; RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1043242; todos Procuradores Municipais; LORENZO RODRIGUES TRIACA, Residente Jurídico, matrícula 1574574; SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA, Bibliotecária, matrícula 339997; THANISE SILVA CARVALHO, matrícula 1096966 e MELISSA SALVAMOURA PIRES, matrícula 557800, para secretariar os trabalhos, ambas Assistentes Administrativos, para comporem o Comitê de Gestão de Precedentes no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, responsável pela identificação e comunicação às Procuradorias Setoriais e Especializadas sobre a existência de teses jurídicas de interesse do Município, fixadas em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), Incidente de Assunção de Competência (IAC), Recurso Especial Repetitivo, Recurso de Revista Repetitivo, Recurso Extraordinário Repetitivo e Incidente de Uniformização de Interpretação de Lei, por intermédio da Portaria 096, de 05/06/2023 (Processo 21.0.000099421-6).

## **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** a servidora GLAIR DE LIMA DIAS, matrícula 337125/1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; e artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 22.0.000044087-0, através da Portaria 002, de 01/06/2023 (Processo 22.0.000044087-0).

**INDICIA** o servidor RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 382349, Sociólogo, lotado na SMDS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; e artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 21.0.000127758-5, através da Portaria 003, de 01/06/2023 (Processo 21.0.000127758-5).

**INDICIA** a servidora ANTÔNIA DA SILVA DA CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 474219, lotada na Equipe de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos I, VI e VII; e artigo 197, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 19.0.000131945-3, através da Portaria 004, de 01/06/2023 (Processo 19.0.000131945-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, a servidora CAMILA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 155100, Gerente de Atividades IV, a afastar-se do Município nos dias 09 e 12 de junho de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Parada do Orgulho LGBTQ+, pela APOGLBT-SP, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23808416 de 30/05/2023 (Processo 23.0.000056594-6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MADELEINE SCOP MEDEIROS, matrícula 374080, Médica, para atuar como Gestor de Parceria substituta, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA para a prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA; em conformidade com o art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto nº 19.775/2017 e alterações, a contar de 05 de abril de 2023, através da Portaria 23897737, de 02/05/2023 (Processo 21.0.000048208-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, quanto aos membros, as Portarias 046, de 17/04/2020, 022, de 12/02/2021, e 060, de 28/02/2023, que designaram o Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar a obra de requalificação do Centro Cultural de

Usina do Gasômetro, conforme o Contrato nº 70702 – L. 1149-D – PGM/CD 806 – SC/82, com vigência de 27/04/2021 até 15/09/2023, substituindo o servidor ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 1539175/1, pelo servidor RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato titular, a contar de 04/04/2023, até o final da vigência do respectivo Contrato, através da Portaria 167, de 29/05/2023 (Processo 19.0.000099131-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 23110759/2023, Edição 6988, publicada em 17/04/2023, concedendo à servidora LETÍCIA TERESA MASIEIRO, matrícula 107484901, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, em relação à data de início da concessão, que passa a ser 01/02/2023 e não como constou, através da Portaria 23868924, de 02/06/2023 (Processo 23.0.000034100-2).

**CESSA**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 21672355/2022, publicada no DOPA de 22/12/2022, Edição 6910 do Contrato nº 74.026/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, Entidades de Direito Público Estadual (prestadores de saúde públicos estaduais), com vigência até 30/11/2025, através da Portaria 23849147, de 02/06/2023 (Processo 17.0.000009053-0).

**CESSA**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 17036565/2022, publicada no DOPA de 17/01/2022, Edição 6678 do Contrato nº 74.026/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, Entidades de Direito Público Estadual (prestadores de saúde públicos estaduais), com vigência até 30/11/2025, através da Portaria 23863788, de 02/06/2023 (Processo 17.0.000009053-0).

**CESSA**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 16866997/2022, publicada no DOPA de 17/01/2022, Edição 6678 do Contrato nº 74.026/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, Entidades de Direito Público Estadual (prestadores de saúde públicos estaduais), em relação aos Fiscais de Contrato e Serviço, Contrato com vigência até 30/11/2025, através da Portaria 23864450, de 02/06/2023 (Processo 17.0.000009053-0).

**CESSA**, a contar de 01/05/2023 a Portaria 19350073, Edição 6791 de 30/06/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Gestores Titular e Suplente, dos Contratos ambulatoriais com diversos Prestadores, através da Portaria 23891560, de 07/06/2023 (Processo 20.0.000040939-2).

**CONCEDE**, ao servidor THIAGO RODRIGUES, matrícula 1062760-01, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 2, no período de 10/10/2022 a 09/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 78.578 – SEI 22.0.000028497-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23864441, de 02/06/2023 (Processo 23.0.000053565-6).

**DESIGNA** GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO, 1279130/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647004, substituindo LISIANE ROCHA DA SILVA, 368845/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 11/05/2023 a 25/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23343655 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000043155-9).

**DESIGNA** DEBORA GODOIS MARTINS, 1309390/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501140, substituindo PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES, 293250/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/05/2023 a 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23564393 de 12/05/2023 (Processo 23.0.000054557-0).

**DESIGNA** DANUSE FIGHERA, 540162/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 03/05/2023 a 17/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23342588 de 26/04/2023 (Processo 23.0.000037847-0).

**DESIGNA** ALICE FALCAO PEREIRA, 262976/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, substituindo DENISE ZULMIRA BEUREN, 763825/3, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 03/05/2023 a 12/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23564657 de 12/05/2023 (Processo 23.0.000052564-2).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscais e Gestores do Contrato nº 74.026/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, Entidades de Direito Público Estadual (prestadores de saúde públicos estaduais), com vigência até 30/11/2025, através da Portaria 23845217, de 01/06/2023 (Processo 17.0.000009053-0).

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
SOLANGE COLEONI DA SILVA Administradora 250767	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista 359856	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora 778816-1	MARIA CLÁUDIA PORTO SILVA REICHELDT Técnica de Enfermagem 1043218	RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social 561293/01	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora 1271814/01

**DESIGNA** ALINE MONIQUE HESSEL, 975210/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, substituindo ADRIANE DA SILVA, 539639/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 02/05/2023 a 31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22548716 de 02/03/2023 (Processo 23.0.000019271-6).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2023 a 01/07/2023, os servidores abaixo arrolados como Gestores e Fiscais de Contratos e Serviços do Contrato nº 66.871, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Consultório de Radiologia Clínica Ilha Porto e Pasquali Ltda para prestação de Serviços Ambulatoriais de Apoio Diagnóstico, através da Portaria 23158905 de 06/06/2023 (Processo 18.0.000020090-1)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO

Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social 561293/01	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administrador 1271814/01	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA Assistente Administrativo 258780	GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO Assistente Administrativo 441706	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL Técnica em Enfermagem 1043218	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista 370670-02

**MODIFICA** a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2023, publicada pela através Portaria 23508642/2023 de 12/05/2023, com a inclusão das servidoras VANIA MARIA FRANTZ, matrícula 484766/01 e SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 791079/02 e exclusão das servidoras CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, matrícula 1267418/01 e MAIRANAÍMA MEDIANEIRO DO AMARANTE RICARDO, matrícula 1031406/01, através da Portaria 23844276 de 01/06/2023 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	PROJETO ATIVIDADE
ADRIANA NUNES PALTIAN	331147	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CESAR EMÍLIO SULZBACH	290078	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	4006, 4030
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ	1626868/1	Diretoria de Atenção Ambulatorial Hospital e Urgências - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria da Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002,4003, 4039, 4043, 4112
JÚLIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenação de Tecnologia da Informação - DR - SMS	2872, 4036
LISANDRO ZWIERNICK	1540467/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100 e para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
MARENILDA SILVA DE BORTOLI	1617036	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	193929/05	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS	4045, 4100
VANIA MARIA FRANTZ	484766/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 21633490 de 14/12/2022, Dopa 6907 de 16/12/2022, que designou a servidora LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670 como Fiscal de Serviços Titular do Termo de Cooperação nº 76.565, vigente a 31/12/2023, com a Secretaria Municipal de

Saúde e o Hospital de Clínicas das Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 23204121 de 12/05/2023 (Processo 16.0.000033501-4).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 18262743/2022, de 19/04/2022, que alterou o Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Serviços Suplente do Termo de Cooperação nº 76.565, vigente a 31/12/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital de Clínicas das Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 23204114 de 12/05/2023 (Processo 16.0.000033501-4).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/05/2023, a Portaria 16866997/2021, de 28/12/2021, Dopa 6667 de 29/12/2021, que designou Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços dos Contratos hospitalares, em relação ao Termo de Cooperação nº 76.565, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital de Clínicas das Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 23204110 de 12/05/2023 (Processo 16.0.000033501-4).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** LUCIMARA COMUNELLO, matrícula 1158333-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Serraria/GATE, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETES, da Coordenação de Trat. de Esgoto Sul/GATE, substituindo ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, matrícula 708929-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/05/2023 a 16/05/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1459 de 05/06/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LUCAS HOMEM NADLER, matrícula 1454021-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 30/05/2023, os efeitos da Portaria 853, de 10/04/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 1464 de 06/06/2023 (Processo 23.10.000004989-3).

**CONCEDE**, a FELIPE SCHNEIDER, matrícula 1636332-01, Técnico em Saneamento/Temporário, da Equipe ETA Jose Loureiro da Silva/GTAG, a contar de 27/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1457 de 05/06/2023 (Processo 23.10.000004661-4).

**CONCEDE**, a FERNANDA ANZOLIN RADER, matrícula 1182820-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA São João/GTAG, a contar de 01/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1456 de 05/06/2023 (Processo 20.10.000002456-8).

**CONCEDE**, a RICARDO BALLONI, matrícula 1636367-01, Técnico em Saneamento/Temporário, da Equipe de Biologia III/GATE, a contar de 05/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1455 de 05/06/2023 (Processo 23.10.000004860-9).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, matrícula 1292021-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Topografia/GPLA, a contar de 01/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1451 de 05/06/2023 (Processo 20.10.000005244-8).



**CONCEDE**, a EVERTON LUIS DA SILVA, matrícula 303206-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, a contar de 01/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1450 de 05/06/2023 (Processo 23.10.000004414-0).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO, matrícula 718315-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Equipe Operacional III/GSER, a contar de 18/05/2023 a 25/04/2028, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%) com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1466, de 06/06/2023 (Processo 17.10.000000282-7).

**DESIGNA** RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000000630-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa LOPES SERVICE CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 17.938.490/0001-74, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de copeiragem para Diretoria Geral do Departamento, a contar de 01/07/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1453 de 05/06/2023 (Processo 21.10.000000630-1).

**DESIGNA** MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, matrícula 727122-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000008960-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos (ecológicos) tipo WC masculino, com reboque fixo e higienização periódica, para uso em diversas atividades do Departamento, a contar de 01/05/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1454 de 05/06/2023 (Processo 22.10.000008960-1).

**DESIGNA** PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, matrícula 833098-03, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Biologia II/GATE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Biologia II/GATE, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, matrícula 1123459-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/05/2023 a 22/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1458 de 05/06/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** LUCIANA MONTEIRO MOURA, matrícula 710006-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/GATE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Química II/GATE, substituindo JULIO MANOEL GOMES, matrícula 718972-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/05/2023 a 17/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1460 de 05/06/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** LEANDRO SOARES RODRIGUES, matrícula 706416-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Serraria/GATE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETE Lami/GATE, substituindo LUIS CARLOS RIBEIRO, matrícula 401540-03, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 18/05/2023 a 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1461 de 05/06/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** FERNANDA ALMERON DE SOUZA, matrícula 1517554-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Química III/GATE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Química III/GATE, substituindo ELISA ROSA SOARES DA SILVA, matrícula 710018-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 24/04/2023 a 08/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1462 de 05/06/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** LUCAS HOMEM NADLER, matrícula 1454021-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, para exercer a função gratificada de Gerente, 220289, da Gerência de Logística, 86800000, vaga 2000330, a contar de 30/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1465 de 06/06/2023 (Processo

23.10.000004989-3).

**DESIGNA** ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ, matrícula 1475843-01, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000005536-7-DL 71, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa Serviço Social da Indústria SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, exames clínicos ocupacionais com emissão de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, execução e gestão de exames de auxílio diagnóstico e complementares, elaboração com monitoramento e atualização do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, a contar de 16/05/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1467 de 06/06/2023 (Processo 22.10.000005536-7).

**DESIGNA** RENATO SANCHEZ FERREIRA, matrícula 371674-02, efetivo, Médico Clínico-Geral/ES124EXMed, da Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000005536-7-DL 71, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa Serviço Social da Indústria SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, exames clínicos ocupacionais com emissão de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, execução e gestão de exames de auxílio diagnóstico e complementares, elaboração com monitoramento e atualização do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, a contar de 16/05/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1468 de 06/06/2023 (Processo 22.10.000005536-7).

**DESIGNA** PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, matrícula 722150-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 32.278.372/0001-70, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa LFP Conserto de Câmaras e Pneus - EIRELI, CNPJ nº 32.278.372/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços para conserto de câmaras e de pneus com ou sem câmara, com fornecimento de materiais e desmontagem e montagem incluídos, de pneus de veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ou com Termo de Cessão ao Departamento, a contar de 01/07/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1469 de 06/06/2023 (Processo 20.10.000009353-5).

**DESIGNA** MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1158180-01, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 32.278.372/0001-70, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa LFP Conserto de Câmaras e Pneus - EIRELI, CNPJ nº 32.278.372/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços para conserto de câmaras e de pneus com ou sem câmara, com fornecimento de materiais e desmontagem e montagem incluídos, de pneus de veículos oficiais e outros equipamentos pertencentes ou com Termo de Cessão ao Departamento, a contar de 01/07/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 1470 de 06/06/2023 (Processo 20.10.000009353-5).

**DISPENSA**, a contar de 30/05/2023, LUCAS HOMEM NADLER, matrícula 1454021, Engenheiro, da função gratificada de FG5-Assessor I, 220296, do Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, vaga 2000152, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1463 de 06/06/2023 (Processo 23.10.000004989-3).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/06/2023, VALESCA RONCATO, 115082.0/01, Engenheira, para exercer a função gratificada de Diretora, 14180001, FG8, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200108, vaga 4000158, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23892116, de 06/06/2023 (Processo 23.14.000007236-8).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2023, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 67830.5/01, Arquiteta, da função

gratificada de Diretora, 14180001, FG8, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200108, vaga 4000158, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23892380, de 06/06/2023 (Processo 23.14.000002736-8).

**DISPENSA**, a contar de 01/06/2023, VALESCA RONCATO, 115082.0/01, Engenheira, da função gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201107, vaga 4000153, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23900490, de 06/06/2023 (Processo 23.14.000002736-8).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o servidor SERGIO SIDNEY SANTOS FERREIRA, 660477, Motorista deste Departamento, da Seção Centro para a Setor Sul, a contar de 04/05/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 23713266 de 23/05/2023 (Processo 23.17.000001757-7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/02, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2022 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 453, de 02/06/2023 (Processo 22.15.000004055-2).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a NEUSA KEMPFER, matrícula 1636316, Diretor Administrativo, 350106, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, a contar de 22/05/2023, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 447, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000046815-0).

**CONVOCA** NEUSA KEMPFER, matrícula 1636316, Diretor Administrativo, 350106, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/05/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 448, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000046815-0).

**NOMEIA** NEUSA KEMPFER, matrícula 1636316, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo, 350106, vaga 5000030, da Direção Administrativa, 70801001, a contar de 22/05/2023, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 446, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000046815-0).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, a servidora ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, matrícula 256162-3, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85;

Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 478 de 03/06/2023 (Processo 23.13.000000264-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2023, a servidora REGINA MARIS ROSADO MURILLO, matrícula 364086, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Biólogo, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 473 de 02/06/2023 (Processo 21.13.000004779-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, o servidor JAIRO LUIS SANTOS DA ROSA, matrícula 646286, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (115h39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 477 de 03/06/2023 (Processo 23.13.000000290-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora REGINA MARIS ROSADO MURILLO, matrícula 364086, SMS, cargo de Biólogo, classe NS-B, regime financeiro de Regime de Repartição Simples, Regime Jurídico Estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 281, de 13/04/2023, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, face incorreção, através da Portaria 472, de 05/06/2023 (Processo 21.13.000004779-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000000470-3, firmado entre a PROCEMPA e PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, cujo objeto é contratação de serviço de revisão e estruturação do sistema de *compliance* da PROCEMPA para a adequação ao sistema de Gestão de *Compliance* ISO 37.301, através da Portaria 032, de 06/06/2023 (Processo 23.12.000000470-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
ANDRÉ LUIZ PONTIN	GERENTE	33338	FISCAL DE

SANDRO MEDEIROS TAVARES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32797	CONTRATO FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO
-------------------------	-------------------------	-------	--

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000000626-9, firmado entre a PROCEMPA e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D, cujo objeto é regular os direitos e obrigações das PARTES referentes à compra e venda de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (ACR), na MODALIDADE Horária Azul, em sua unidade situada na Rua João Neves da Fontoura, 91, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 033, de 06/06/2023 (Processo 23.12.000000626-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
PAULO CESAR BARRERA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11304	FISCAL DE CONTRATO
GIOVANI OSÓRIO TUBINO	SUPERVISOR	33340	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000059596-9** - INDEFERE o pedido formulado pela candidata SANDRA LAGUNA MALLMANN GIL quanto à compatibilidade entre a formação comprovada pela ingressante e o exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 006/2022, com base na análise da área competente.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000057425-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023, relativo ao servidor HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, 1279068/02, Assistente Técnico em Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 23.0.000064292-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no período de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, relativo à servidora ROSANGELA SUDBRACK BORGES, 1554670/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000063823-4** – DEFERE, em 01/06/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 15/05/2023 a 16/09/2023, correspondendo ao período letivo 2023/1, de SILVIA PAZ BECKE TASCA, 1424289-01, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de

31/12/1985.

# Estagiários

## DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 016 de 02/06/2023 (Processo 22.16.000049539-5).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
CAROLINE CALLAI SARTURI	804314	02/05/2023
DIULLY AQUINO DA SILVA	804316	24/05/2023
LARISSA DA ROCHA AVILA	804315	22/05/2023
LAURA REIS PLATANIA	804317	29/05/2023
VICTORIA BACELAR	804318	30/05/2023

**FAZ CESSAR**, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 016 de 02/06/2023 (Processo 22.16.000049539-5).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
EDUARDO BECK ANDRIOLI	804304	20/04/2023
JOELMA ANDRADE PEDROSO	804295	15/02/2023
RAPHAEL MONTEIRO LOMPA	804296	07/04/2023
THOMAS GREGORY SOARES DA SILVA	804300	24/02/2023

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 082/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO PROCESSO 23.0.000046351-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública:

1. A realização do sorteio público do critério de desempate para fins de classificação final, conforme estabelecido

no item 10.2.1, do Edital de Abertura 074/2023, que será no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, às 11 horas na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, Bairro Centro Histórico, para comparecimento facultativo dos candidatos interessados.

1.2. Considerando que este critério de desempate se trata de sorteio de números de 01 (um) a 26 (vinte e seis), que serão atribuídos as letras do alfabeto, conforme estabelecido no item 10.2.1, do Edital de Abertura 074/2023, ele será aplicado também aos candidatos habilitados para provimento do cargo temporário de Técnico em Enfermagem após a divulgação do resultado preliminar de inscritos e de notas.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 083/2023**  
**PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS 005 E 006**  
**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**  
**PROCESSO 23.0.000013334-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo I.
2. As Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo II.
3. Os Candidatos Empatados e Convocação para o Sorteio de Desempate, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430242\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430242_1.pdf)

Anexo II - Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430242\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430242_2.pdf)

Anexo III - Candidatos Empatados e Convocação para o Sorteio de Desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430242\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430242_3.pdf)

**EDITAL 048/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR**  
**PROCESSO 22.0.000144187-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o Processo 22.0.00000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>
69º geral	ROZAURA DE OLIVEIRA SANTOS	Geografia
70º geral	EVERTON GARCIA FERREIRA	Geografia
71º geral	GABRIEL PINTO DA SILVA	Geografia
72º geral	JOÃO CARLOS HOFFMANN JUNIOR	Geografia
55º geral	LIDIANE KERBER	Ciências Físicas, Químicas e Biológicas

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,

a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos listados acima deverão comparecer à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEGUNDA-FEIRA, 12/06/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva convocação (agendamento de exames admissionais e documentação exigida), portanto é necessária a apresentação de documento de identificação válido, com foto.

3.1. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos poderão entrar em contato com a Equipe de Ingresso até o dia 13/06/2023 para manifestação de interesse na contratação temporária, através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) e telefones 3289-1253/3289-1251.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. Na data da convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. A realização do Exame Médico Admissional é obrigatória para a admissão, o agendamento será realizado no dia da convocação coletiva pela Equipe de Ingresso para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 049/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 006/2022 – PROFESSOR**  
**PROCESSO 22.0.000144187-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provisão, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 006/2022 – Professor – Diversas Habilitações (Anexo Único), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.296, de 11 de novembro de 2022 e o Processo 22.0.00000582-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos receberão as Instruções para Admissão conforme data e horário específicos estabelecidos no Anexo Único.

3.1. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos poderão entrar em contato com a Equipe de Ingresso até o dia 13/06/2023 para manifestação de interesse na contratação temporária, através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) e telefones 3289-1253/3289-1251.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. Na data da convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. A realização do Exame Médico Admissional é obrigatória para a admissão, o agendamento será realizado no dia da convocação coletiva pela Equipe de Ingresso para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.



5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO ÚNICO - PSS 006/2022 – PROFESSOR – DIVERSAS HABILITAÇÕES

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430297\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430297_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 23896303/2023** **PROCESSO 22.0.000143479-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430218\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430218_1.pdf)

### **PORTARIA 23875565/2023** **PROCESSO 22.0.000143446-6**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430219\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430219_1.pdf)

### **PORTARIA 23860189/2023** **PROCESSO 22.0.000143418-0**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430220\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430220_1.pdf)

### **PORTARIA 23841983/2023**

## PROCESSO 22.0.000142983-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430222\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430222_1.pdf)

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 016/2023 CONCURSO PÚBLICO 001/2016 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PROTOCOLO 23.16.000008721-7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, torna pública a manifestação de desistência do candidato classificado convocado no Edital 015/2023, conforme abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO GERAL - MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA À VAGA NO EDITAL 015/2023:**  
77º - ALESSANDRO GROSS DO AMARANTE

Ainda, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no item XVII, 3, “b”, do Edital de Abertura de Concurso Público de 07/11/2016, na Rua João Neves da Fontoura, nº 07, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
79º - DANIEL NUNES DA SILVA

**OBSERVAÇÃO:** O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

**LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO**, Gerente de Recursos Humanos.

## EDITAIS

## Editais

## GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 83172/2023

### PROCESSO 23.0.000055933-4

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CRENCIADA:** MT Schafer & Grazioli Comércio de Produtos Veterinários Ltda.

**CNPJ:** 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**VALOR:** A credenciada receberá, a título de pagamento pela execução dos serviços, R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por ovariectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por ovariectomia (OSH) em felinos; e R\$ 100,00 (cem reais) por orquiectomia (OC) em felinos.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da celebração do Termo, podendo ser renovado, sucessivamente, nos termos da Lei.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211-1576-339039999900-0001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000020328-6	SINTIA PORTALUPPI	047/2021	Art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 55.769/2021	MULTA de 80 UFMs
20.0.000087776-0	PEDRO MARTINS DO PRADO	952/2020	Art. 11 do Decreto Municipal 20.625/2020	MULTA de 80 UFMs
21.0.000017711-0	CALICO JACK BAR	038/2021	Art. 26 do Decreto Municipa 20.889/2021	MULTA de 80 UFMs
21.0.000023029-1	VETERINÁRIA AGUIAR LTDA.	50/2021	Art. 1º do Decreto Estadual 55.771/2021	MULTA de 50 UFMs
21.0.000085305-1	MARCOS VINICIUS DORNELES GONDRAN	114/2021	Art. 9º, inciso IV, Art. 10, inciso V e Art. 34, inciso IV do Decreto Estadual 55.882/21 combinado com o Art. 6º do Decreto Municipal 20.889/21	MULTA de 50 UFMs
21.0.000037040-9	CENTRO DE RECREAÇÃO TIA CILKA	11.987	Decreto Estadual nº 55.789/2021	MULTA de 50 UFMs
21.0.000045498-0	ALBERTO JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS	89/2021	Art. 12, inciso IV, do Decreto Estadual 55.240/20 combinado com Art 2º, inciso III, do Decreto Municipal 20.891/21	MULTA de 80 UFMs
20.0.000038567-1	SOELY MARIA DA SILVA	1011578	Art. 11, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 20.534/2020	NULIDADE DECRETADA
20.0.000066611-5	LOJAS RENNER SA	487788	Artigo 12, inciso XXIV do Decreto Municipal nº 20.625/2020	NULIDADE DECRETADA
	VINICIUS GARCIA		Art. 11 do Decreto 20.625	MULTA de

20.0.000063648-8|CULASSO

633/2020 |de 2020

80 UFMs

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023 – PROCESSO 23.0.000032391-8**, para aquisição de lençol para o SAMU, cobertor e vestuário para o Hospital de Pronto Socorro, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**LOTE: 5.**

**VENCEDOR:** ETERNA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 36.365.315/0001-80.

**LOTES: 7 E 9.**

**VENCEDOR:** KARILAINE CONFECÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 03.664.435/0001-29.

**LOTES: 1, 3 E 6.**

**VENCEDOR:** M M CONFECÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 00.288.347/0001-81.

**LOTE: 8.**

**VENCEDOR:** MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 47.291.550/0001-70.

**LOTE: 10.**

**VENCEDOR:** MEDIAN COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 30.141.903/0001-53.

**LOTE: 4.**

**VENCEDOR:** TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

**CNPJ:** 35.472.900/0001-16.

**LOTE: 2.**

FRACASSADO.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2023 – PROCESSO 23.0.000043745-0**, para aquisição de material para fisioterapia - bolsa de borracha, bola emborrachada (*Overball*) eletrodo adesivo 5cmx5cm e 5cmx9cm, bandagem elástica e colchonete maca, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 01.123.973/0001-80.

**ITEM: 2.**

**VENCEDOR:** PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 21.601.494/0001-30.

**ITENS:** 3, 4, 5 E 6.

**VENCEDOR:** LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 43.235.370/0001-10.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PETIÇÃO CONSTITUCIONAL**

**PROCESSO 23.0.000062460-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da Petição Constitucional articulada pela empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, onde alega a existência de irregularidades praticadas pelo Pregoeiro durante as fases de classificação e habilitação do Pregão Eletrônico 731/2022.

Concedida a Defesa Prévia à adjudicatária do certame, a licitante PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, e após consultada a área técnica desta Diretoria a respeito dos pontos da proposta formulada apontados como irregulares pela Peticionária, a Petição Constitucional articulada foi julgada IMPROCEDENTE, pelas razões expostas na Decisão Administrativa que consta no Documento SEI nº 23892967.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 716/2022 - PROCESSO 22.0.000157451-9.**

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 728/2022 - PROCESSO 22.0.000159419-6.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022 - PROCESSO 22.0.000023693-8.**

- MATERIAL HOSPITALAR COM COMODATO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2022 - PROCESSO 22.0.000063383-0.**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 264/2022 - PROCESSO 22.0.000064434-3.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 320/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos Humanos de Alta Complexidade.

**PROCESSO:** 22.0.000075163-8.

**FORNECEDOR:** DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.

**CNPJ:** 90.251.109/0001-94.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 20460050.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 4, OXACILINA 500MG, INJETÁVEL, código do material 1005289, a contar de 09/03/2023 até 21/09/2023.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** Item 4 passa de R\$ 1,04 para R\$ 2,22.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 574/2022 - PROCESSO 22.0.000121119-0.**  
- MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 733/2022 – PROCESSO 22.0.000151501-6**, para o Registro de Preço de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

**CNPJ:** 16.538.909/0001-38.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

**VIGÊNCIA:** 03 de março de 2023 até 02 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 - PROCESSO 22.0.000013829-4.**

- MATERIAL ELÉTRICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 524/2022 - PROCESSO 22.0.000068462-0.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 337/2022 – PROCESSO 22.0.000070862-7**, para Registro de Preços para contratação de empresa para cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA.

**CNPJ:** 40.157.310/0001-39.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.841.120,35 (vinte e seis milhões oitocentos e quarenta e um mil cento e vinte reais e trinta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 de setembro de 2022 até 05 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 338/2022**

**PROCESSO 16.0.000041502-6**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta e análises em amostras de água da Rede Pública de abastecimento e em locais que possuam Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento.

**FORNECEDOR:** LABB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 81.322.141/0001-22.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações licitatórias, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Oitava do Edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 16.0.000041502-6.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 22.0.000106787-0.

**EMPRESA:** NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI.

**CNPJ:** 22.366.329/0001-03.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 766/2021** **PROCESSO 21.0.000133577-1**

**OBJETO:** O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas.

**FORNECEDOR:** LUCIANA PAULA NASCIMENTO PINTO - ME, CNPJ nº 43.740.473/0001-38.

**PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES:** 22.10.000009503-2; 22.10.000009504-0; 22.10.000010483-0; 23.10.000001273-6.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 565/2021** **PROCESSO 22.10.000011045-7**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material Elétrico - Cabos condutores, cabo multiplex e cabo UTP.

**FORNECEDOR:** DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 42.070.491/0001-97.

**PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES:** 22.10.000011045-7; 22.10.000010982-3.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 - PROCESSO 23.0.000017141-7.**

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.



## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 20.0.000040492-7

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 83137/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** INFISC INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO PGM:** 76974/2022.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato e o realinhamento de valores com a redução em 20,74% (vinte inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

**VALOR:** R\$ 958.800,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 06/08/2023 a 05/08/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2235-449040060000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO PROCESSO 21.0.000110653-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000110653-5, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### NOTIFICAÇÃO PROCESSO 22.0.000014408-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a JOSELAINE PASSOS GORZIZA - ME, CNPJ nº 10.930.752/0001-05, no Processo SEI 22.0.000014408-1, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### NOTIFICAÇÃO PROCESSO 22.0.000074108-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Joselaine Passos Gorziza, CNPJ nº 10.930.752/0001-05, no Processo SEI 22.0.000074108-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000102224-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 21.0.000102224-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000088519-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 21.0.000088519-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000121385-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 21.0.000121385-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000040910-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 21.0.000040910-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000089293-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, no Processo SEI 21.0.000089293-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000095893-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, no Processo SEI 21.0.000095893-7, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 22.0.000086164-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, no Processo SEI 22.0.000086164-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 22.0.00005361-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 72.173.164/0001-21, no Processo SEI 22.0.00005361-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000101095-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188./0001-53, no Processo SEI 21.0.000101095-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000058900-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a VIGILANCIA ASGARRAS S S LTDA, CNPJ nº 04.281.402/0001-62, no Processo SEI 21.0.000058900-1, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000096434-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 21.0.000096434-1, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000086948-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JARDIN COSME GALVÃO, CNPJ nº 03.269.726.001-12, no Processo SEI 21.0.000086948-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000043906-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 21.0.000043906-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000093552-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a ASSOCIACAO DOS MORADORES JARDIM COSME E GALVAO, CNPJ nº 03.269.726/0001-12, no Processo SEI 21.0.000093552-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000114405-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, no Processo SEI 21.0.000114405-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000109676-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de

Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 21.0.000109676-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 22.0.000007745-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, no Processo SEI 22.0.000007745-7, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000017642-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, no Processo SEI 21.0.000017642-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 20.0.000037085-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000037085-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000103882-0	MOISES BELO	385768	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
22.0.000103256-2	AUTO PARK ESTACIONAMENTO	386116	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
			ART. 29	

22.0.000103927-3 | MARIANA MARTINS DA ROSA | 385763 | LC 012/75 | CANCELADO

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EDITAL DE ABERTURA**  
**INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO**  
**BRIQUE DE SÁBADO – CRIAÇÃO SEGMENTO DE ANTIQUÁRIOS**  
**PROCESSO 23.0.000031943-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados em concorrer para preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas existentes + CR no segmento de Antiguidades do Brique de Sábado, que será localizado na Av. José Bonifácio, canteiro central, entre a Av. João Pessoa e Travessa da Paz, bairro Farroupilha, conforme Lei nº 9.001/2002 e Resolução 003/2007, consoante os critérios e demais considerações definidos neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 É objeto deste Edital a seleção de candidatos à ocupação de 31 (trinta e uma) vagas para expositores + CR, das vagas, 06 vagas reservadas para pessoas com deficiência, no segmento antiguidades do Brique de Sábado, que está sendo criado, com local definido na Av. José Bonifácio, canteiro central, entre a Av. João Pessoa e Travessa da Paz, bairro Farroupilha, que tem por finalidade atender à demanda do comércio de expositores no Município de Porto Alegre, cujo funcionamento do local dar-se-á em conformidade com a legislação supracitada, para a comercialização de mercadorias com origem e procedência às antiguidades.

**2. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

2.1 Os interessados deverão entregar a ficha de inscrição e documentação exigida neste Edital até a data e horário abaixo especificado:

I - Do dia 12 ao dia 23 de junho de 2023, das 14h às 17h, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDDET, localizada na Travessa São José, nº 455 – bairro Navegantes.

2.2 Documentação para inscrição (original e cópia):

I - RG e CPF (ou outro documento de identidade com foto);

II - Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga ou declaração);

III - Certidão de antecedentes policiais da Polícia Civil.

2.3 A documentação entregue em local e/ou horário diferentes não serão objetos de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

**3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Ficarão reservadas vagas neste Edital de Chamamento Público, no percentual de 20% (vinte por cento), equivalente a 06 (seis) vagas, para fins de cumprimento do percentual legal indicado.

3.2 Os candidatos com deficiência deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO, conforme indicado neste Edital, informando a sua condição de PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

3.3 Para os fins deste processo de Chamamento Público, considera-se pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias, nos moldes do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

3.4 Para concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência, deverá enviar os seguintes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

I - Para deficiência auditiva, deverá ser apresentado exame audiométrico além do Laudo Médico;

II - Para deficiência mental, deverá ser apresentado Laudo de profissional especialista em saúde mental, como Psiquiatra, Neurologista, Psicólogo ou Psicopedagogo;

III - Para deficiência visual, deverá ser apresentado Laudo Oftalmológico com acuidade visual com melhor correção

e Laudo de Campimetria, se for o caso de alteração do campo visual.

3.5 Caso não sejam atendidas as exigências acima, o participante não será considerado pessoa com deficiência para fins deste Edital, e participará nas mesmas condições que os demais participantes.

3.6 Na hipótese de não serem preenchidas as vagas destinadas aos participantes portadores de deficiência, elas serão preenchidas pelos demais participantes, observada a ordem de classificação da seleção, conforme os parâmetros definidos neste Edital.

3.7 A análise e julgamento da habilitação e a verificação do atendimento das condições de deficiência dos participantes enquadrados nas disposições do item deste Edital serão feitas no momento do recebimento da documentação.

3.8 Em havendo pessoas com deficiência habilitadas em número superior ao limite estabelecido neste Edital, os excedentes participarão em iguais condições com os demais participantes.

#### **4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1 A seleção será realizada no dia 28 de junho de 2023 com início às 11h, no Mercado Público Central, Quadrante IV, localizado no Largo Jornalista Glênio Peres, nº 01, Centro Histórico.

4.2 Os critérios de avaliação serão os elencados abaixo:

I - Qualidade (originalidade e restauro);

II - Raridade;

III - Estado de conservação das peças;

IV - Apresentação dos produtos.

4.3 Atribuição das notas aos antiquários:

I - A cada critério será creditado uma nota de 01 a 10. A nota de cada triador será a soma dos 04 critérios divididos por 04.

II - O antiquário será classificado na seleção quando atingir a média mínima de 07 (sete);

OBSERVAÇÃO: A seleção do segmento de Antiguidades, que agora está sendo estabelecido no Brique de Sábado, será feita em 02 (duas) etapas. A 1ª etapa consistirá numa avaliação das bancas dos expositores com seus referidos produtos, segundo os critérios acima. Cada item será avaliado de 01 (um) a 10 (dez) pontos, que, após somados, serão divididos pelo número de triadores, de onde se obterá a média final. Os primeiros 31 (trinta e um) classificados com nota final igual ou superior a média final 07 (sete) pontos, estarão aptos a participarem da 2ª etapa. A 2ª etapa consistirá num período de experiência de 03 (três) meses na feira, onde serão avaliados os critérios de assiduidade, manutenção na qualidade dos produtos, apresentação da banca e respeito ao Regulamento da Feira.

Dentre os 31 (trinta e um) classificados para a 2ª etapa, serão selecionados, seguindo a ordem de classificação para preenchimento imediato das vagas e os demais ficarão como suplentes pelo prazo de 02 (dois) anos ou até o próximo Edital, o que vier antes. No caso de haver igualdade de pontos, o desempate será através de sorteio.

4.4 Montagem dos equipamentos e ou mesas no local da seleção:

I - O material deverá ser montado das 09h às 11h, sendo que logo em seguida será iniciado o processo de seleção. A retirada dos materiais será das 15h às 16h. Dependendo do número de participantes na seleção, este horário poderá ser adiantado, reduzido ou ampliado;

II - O candidato deverá levar mesa ou outro equipamento adequado para exposição do seu trabalho, com metragem máxima de 1,5mx1,0m, para expor o material a ser triado;

III - O material a ser selecionado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor, como etiqueta, carimbo, selo, cartão, fotos, assinaturas e, quando a identificação já integrar o produto a mesma deverá ser coberta (com fita crepe, por exemplo);

IV - A Comissão Triadora deverá chegar ao local da triagem às 10h30min e não ter contato com as mesas sendo montadas até a saída de todos os candidatos;

V - A Secretaria não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;

VI - É expressamente proibido aos candidatos e qualquer outra pessoa que não da Comissão de Triagem tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto de triagem durante a realização da mesma;

4.5 A divulgação do resultado parcial será afixada no dia 05 de julho de 2023, a partir das 14h, na SMDET, Travessa São José, nº 455, e no Diário Oficial de Porto Alegre.

#### **5. DA COMISSÃO DE TRIAGEM**

5.1 A Comissão de Triagem para os antiquários do Brique de Sábado, uma vez que não existe ainda a Comissão deliberativa constituída deste segmento, será composta por 05 (cinco) pessoas convidadas de outras feiras do Município e de Órgãos Governamentais assim como entidades e lojas escolhidas por esta Secretaria assim como 01 (um) representante da SMDET (UFOM).

5.2 Estabelecemos um mínimo de 03 (três) membros para viabilizar a triagem e os que não comparecerem deverão justificar sua ausência.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 O critério de seleção será estabelecido em ordem decrescente, da maior para menor pontuação a ser atribuída na triagem.

6.2 Encerrada a etapa relativa à qualificação dos interessados, inclusive quanto aos recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo sem interposição, a Comissão de Triagem procederá a distribuição das vagas

observados os seguintes procedimentos:

I - Os expositores convidados atuais que forem classificados possuem preferência na permanência do local que já ocupam;

II - Os novos expositores classificados terão seus *boxes* sorteados em evento público.

6.3 O resultado será registrado em Ata pela Coordenação Geral.

6.4 Transcorrido o prazo para recurso 07 (sete) dias ou decididos aqueles eventualmente interpostos, a classificação final será homologada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA - a partir do dia 12/07/2023.

6.5 Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail [cfom\\_smdet@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfom_smdet@portoalegre.rs.gov.br).

6.6 Caso os classificados não promovam os atos necessários para o início das atividades, será declarada a vacância e proceder-se-á na convocação dos remanescentes para a ocupação das vagas, obedecendo à ordem de classificação.

6.7 Os selecionados poderão se instalar no Brique de Sábado somente após o cumprimento de todas as etapas contidas neste instrumento convocatório e demais exigências legais.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

7.2 As normas disciplinadoras deste instrumento convocatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do procedimento.

7.3 É facultada à SMDet, em qualquer fase, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.4 Não serão fornecidas respostas/informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se no próprio meio eletrônico que será fornecido a ele no momento da entrega da documentação.

7.5 Com relação à transferência de prazos ou datas, tal medida será divulgada mediante publicação no DOPA e na página oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, da mesma forma que os julgamentos.

7.6 A Administração reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura dos documentos, descabendo direito à indenização pelos interessados.

7.7 A participação dos inscritos nesse Edital implica em concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições deste Edital, e das cláusulas instrumentais já estabelecidas, bem como o pleno conhecimento dos sites informados.

7.8 Os julgamentos serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA *online*, e na página da PMPA, podendo ser consultados no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa).

7.9 O interessado é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

7.10 A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação.

7.11 A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela Secretaria, se os dados existirem em outro documento.

7.12 A Administração reserva-se no direito de revogar o presente Edital por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo ou prorrogar o prazo para o recebimento de inscrições, descabendo, em tais casos, qualquer reclamação ou direito à indenização pelos interessados.

7.13 É de responsabilidade dos inscritos a consulta ao Diário Oficial de Porto Alegre, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/) para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no Edital até a data do sorteio.

7.14 Fica eleito o Foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal  
de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I CONTRATO REGISTRADO SECON 83183/2023 PROCESSO 20.0.000093374-1

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME, CNPJ nº 01.733.478/0001-93.



**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 71473 - L.1152-D - PGMCD Nº 1475 - SC/1497.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transportes com Motorista - Contrato 2647.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato registrado nº 71473 - L.1152-D - PGMCD Nº 1475 - SC/1497:

**ONDE SE LÊ:** 2.1 - O veículo do Contrato tem as seguintes características: Marca CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER, Tipo automóvel, ano de fabricação 2019, cor Preta, Chassi 9BGJP7520LB139604, Placas IZU0C42, Certif. de Registro nº 0121702245-4, nº de passageiros 07, Seguro obrigatório nº 4800350.

**LEIA-SE:** 2.1 - O veículo do Contrato tem as seguintes características: Marca VW/NIVUS HL TSI, Tipo automóvel, ano de fabricação 2023, cor Cinza, Chassi 9BWCH6CH8PP042725, Placas JBY3D66, Certif. de Registro nº 233715000503, nº de passageiros 05, Seguro obrigatório nº 01.015.431.490387.000001 (HDI Seguros).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 383/2019.

**VALOR:** R\$ 51.808,81 (cinquenta e um mil oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7602-4125- 339039990400-1217.

**BASE LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000124679-1, para a formalização de Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE, CNPJ 92.828.110/0001-64, para o fim de repasse do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 494/2022, aprovada na LOA 2023, destinando-se à estabelecer os procedimentos para a execução de ações relativas à manutenção dos atendimentos de fisioterapia realizados por profissionais especializados para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço [smds.emendas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smds.emendas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000038894-7

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº:** 83130/2023.

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**INDENIZADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 27.215.246/0001-37.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada, de acordo com o art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de transporte decorrente do Contrato nº 81977/2023, e advindo da Dispensa de Licitação nº 017/2023, Processo 23.0.000004717-1. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 021/2023, do período de 13/02/2023 a 16/02/2023, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 23.0.000038894-7.

**VALOR:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4287-339033050000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO 22.0.000057201-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, para o fim de repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de Emenda Federal de transferência especial, destinando-se para aquisição de paleteiras com balanças para pesagem de material reciclável em benefício de seis unidades de triagem de resíduos sólidos em Porto Alegre. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei, com envio para o e-mail [smds.emedas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smds.emedas@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO  
PROCESSO 23.0.000061561-7**

**ADOTANTE:** Vanderlei Paulo Dalberti.

**OBJETO:** Adoção da Quadra de *Beach Tennis* do Parque Municipal Ararigboia, localizado na Rua Saicã, nº 06, com a Rua Felizardo Furtado, no bairro Petrópolis.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PROCESSO 21.0.000031448-7**

**TERMO ADITIVO:** CONTRATO SECON Nº 83210/2023.

**CONTRATO:** SECON Nº 76198/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 76198/2021, sem alteração de valores, pelo período de 06/06/2023 a 06/06/2024, mantidas as demais cláusulas.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

**VALOR:** R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901-1824-339035010000-1

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 23.0.00006045-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação Empresas Transportes Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de 30.000 créditos de vales-transporte para alunos público da Educação Especial com o objetivo de garantir o acesso nos espaços de aprendizagem aos estudantes com NEEs.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 217/2023.

**PERÍODO:** 01/06/2023 a 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339033990200-20.

**BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2023.

**SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000057870-7

**CONTRATO REGISTRADO:** 82897/2023.

**PARTÍCIPES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Defensoria Pública do Estado do RS.

**OBJETO:** Acrescenta-se o limite de 200 (duzentas) vagas, na redação da Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro, do Acordo Extrajudicial 002/2022.

**VALOR:** Aproximadamente R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais, por criança atendida, de acordo com a comprovação de frequência das mesmas na escola contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Ação Civil Pública nº 001/5.18.0006383-0.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 22.0.00004333-1

**CONTRATO REGISTRADO:** 79069/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 037/2022.

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 26.886.266/0002-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Vigilância Desarmada.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO 002 REGISTRADO:** 83239/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se a Dotação Orçamentária às demais constantes na Cláusula 11.1, do Contrato 79069/2022 - 1501-2558-339037030000-0020.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93; Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 83216/2023**  
**PROCESSO 22.0.000016000-1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/SMCEC.**CONTRATADA:** VCG - Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.**OBJETO:** Termo Aditivo I (nº 83216/2023) ao Contrato Registrado SECON nº 78420/2022 - SEI nº 22.0.000016000-1, por mais 12 meses, a contar de 06/06/2023, para prestação de serviços de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, nesta Capital.**VALOR:** R\$ 26.702,25 (vinte seis mil setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos).**ORIGEM DE RECURSO:** Próprio.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2915-339039160100-1.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.**CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2022**  
**REPUBLICAÇÃO EDITAL**  
**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**EXECUÇÃO DAS OFICINAS DA CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL RESTINGA**  
**NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO 22.0.000040311-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o RESULTADO FINAL da republicação do Edital de Chamamento Público nº 017/2022, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

-	PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
001	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS AMES	39.246.121/0001-53	CONTEMPLADO

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.**CHAMAMENTO PÚBLICO 018/2022**  
**REPUBLICAÇÃO EDITAL**  
**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**EXECUÇÃO DAS OFICINAS DA CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL RESTINGA**  
**NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO 22.0.000139451-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados o RESULTADO FINAL da republicação do Edital de Chamamento Público nº 018/2022, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

-	PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
001	ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS SOCIAIS AMES	39.246.121/0001-53	CONTEMPLADO

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000059144-0

**CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO:** 65.579/2017.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.091/2023.

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONVENIADA:** Associação Educadora São Carlos – AESC/Hospital Santa Ana.

**CNPJ:** 88.625.686/0007-42.

**OBJETO:** Implementação de ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 16º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 65.579 consiste no repasse financeiro conforme Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, referente saldos financeiros remanescentes de Exercícios anteriores a 2018.

**MODALIDADE:** Convênio.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2017.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023.

**VALOR:** Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 684.918,55 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o previsto na Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043990000-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000151243-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 71.630/2020.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.140/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Global Med Serviços em Saúde Ltda.

**CNPJ:** 23.870.217/0001-58.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/03/2023.

O reajuste, previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência do período de março de 2022 a fevereiro 2023, será concedido posteriormente.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 604/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de março de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 de março de 2022 a 05 de março de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de março de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.471.761,60 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2269-339039050300-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de março de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

## PROCESSO 22.0.000156798-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.843/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 146/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 102/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de maio de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 146/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de material permanente.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### PROCESSO 22.0.000156865-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.899/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 599/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 101/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de maio de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 599/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de bens permanentes.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

### PROCESSO 22.0.000156662-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.840/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 373/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 120/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de maio de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 373/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de materiais permanentes.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000159419-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82234/2023.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 728/2022, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, os equipamentos Incubadora: 02 (duas) unidades, sendo uma para o HPS e uma para o HMIPV, Aparelho tricotomizador sem fio: 26 (vinte e seis) unidades, sendo 12 (doze) para o HPS, 03 (três) para o HMIPV e 11 (onze) para os Ambulatórios da SMS; e, Dispensador eletrônico: 12 (doze) unidades, sendo 06 (seis) para o HPS e 06 (seis) para o HMIPV.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/03/2023 a 06/03/2024.

**VALOR:** R\$ 0,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de março de 2023.

**MAURO FETT SPARTA SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

### **PROCESSO 22.0.000156755-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.998/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 426/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 128/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de maio de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 426/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de materiais permanentes.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 23.0.000062617-1**

**INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO:** nº 83220/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** ELEVADORES ALCER LTDA.

**CNPJ:** 08.787.861/0001-73.

**OBJETO:** manutenção corretiva com troca de peças nos elevadores do HPS, da Secretaria de Saúde de Porto Alegre, referente às competências 01/2022, 02/2022, 06/2022, 07/2022, 10/2022, 12/2022 e 02/2023.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2023.

**VALOR:** R\$ 77.879,97 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039160100-4230 e 1804-4045-339092399999-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** SANTIAGO ENGENHARIA LTDA – EPP.

**PROCESSO SEI 20.10.000004501-8.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.10.000004501-8.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de quantitativos ao objeto do Contrato, correspondente a 2,81% do total originalmente contratado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 23.10.000004196-5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** RICARDO S. T. JUNIOR LTDA. - CNPJ 24.477.114/0001-95.

**OBJETO:** Aquisição de Trena metálica de 10 metros.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 8.085,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.02389 - 3.3.90.30.24.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 23.10.000003732-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADOS:** INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS LTDA. - CNPJ 07.322.751/0001-73, R\$ 4.290,00; HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 35.302.323/0001-14 - R\$ 4.174,56.

**OBJETO:** Aquisição de abraçadeira e CAP PEAD.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 8.464,56.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2388 - 3.3.90.30.24.01.00 - Vínculo Orçamentário 400, do Orçamento do DMAE.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.



**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 23.10.000001401-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Ltda. - CNPJ 07.748.837/0001-62.

**OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para cromatógrafo da marca Metrohm.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 52.465,37.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1733-3.3.90.30.25.04.00; 1734-3.3.90.30.35.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

**EXTRATO**

**CONTRATADA:** Uniserv-União de Serviços Ltda.

**PROCESSO SEI 23.10.000004383-6.**

**CONTRATO 23.10.000004383-6.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Portarias em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Esgoto – DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 90 dias.

**VALOR:** R\$ 433.253,52.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 068/2023**

**PROCESSO 23.10.000002975-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Materiais elétricos diversos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITENS 01, 02, 03, 05 E 11.**

**EMPRESA:** FERRAGEM ELETROCOR LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 16.030,00.

**ITEM 04.**

**EMPRESA:** P. PESSOTTO COMERCIAL - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 729,00.

**ITENS 06, 08 E 10.**

**EMPRESA:** DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.910,00.

**ITEM 07.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 6.900,00.

**ITENS 09 E 14.**

**EMPRESA:** RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 28.169,00.

**ITEM 12.**

**EMPRESA:** GLOBAL COMERCIAL LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.197,00.

**ITEM 13.**

**EMPRESA:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 7.389,00.

**ITEM 15.**

**EMPRESA:** PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 5.580,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023**

**PROCESSO 23.10.000002295-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços em ramais prediais de água no Município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 3.898.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 003/2022**

**REGISTRO 784**

**PROCESSO 20.0.000087778-7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** Consórcio PORTO LIMP - CNPJ nº 47.183.146/0001-83.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre/RS, para atender o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**REPACKTUAÇÃO, REEQUILÍBRIO E REAJUSTE:** A partir de 07/11/2022, o valor da tonelada coletada passou de R\$ 152,33 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 165,01 (cento e sessenta e cinco reais e um centavo) representando um valor mensal de R\$ 4.274.281,11 (quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e onze centavos), conforme Planilha 22823331. A partir de 01/01/2023 com a repactuação, reequilíbrio e reajuste, o valor por tonelada coletada passa de R\$ 165,01 (cento e sessenta e cinco reais e um centavo) para R\$ 175,61 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme Planilha Custos reajuste, repactuação (23399050), com valor médio mensal estimado em R\$ 4.548.721,22 (quatro milhões quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) e valor global passando para R\$ 54.584.654,64 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**VALOR:** R\$ 54.584.654,64 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**MODALIDADE:** Edital de Concorrência 015/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

**PROCESSO 23.15.000003458-2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI - CNPJ 33.859.616/0001-71.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na ATA PE 654/22, SEI 20.0.000126258-4, 21980901, Nota de Empenho 40256/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 56,83.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.15.000001828-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 119/2017.

**ADITIVO:** 83154/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia.

**OBJETO:** Incremento no valor de repasse mensal e prorrogação da vigência da Parceria de 01/06/2023 a 30/09/2023.

**VALOR:** R\$ 120.000,00/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.15.000001983-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 189/2017.

**ADITIVO:** 83155/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Espírita Dias da Cruz.

**OBJETO:** Aumento de 10 metas pelo período de 01/06/2023 a 30/09/2023, totalizando o montante de 100 metas/mês.

**VALOR:** R\$ 126.987,42/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023**

### **GESTÃO DE SERVIÇO CASA DE PASSAGEM**

### **PROCESSO 22.15.000008203-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de Porto Alegre/RS, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019 e na Lei Municipal nº 12.520/2019, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com o objetivo de celebrar Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, para executar o Serviço Casa de Passagem, no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, pelo período de 05 (cinco) anos. A íntegra deste Edital, bem como o Projeto Técnico do Serviço e modelos de parte da documentação a ser apresentada, encontram-se nos *links* a seguir.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

Íntegra do Edital

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430251\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430251_1.pdf)

Anexo I - FF011 Plano de Trabalho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430251\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430251_2.pdf)

Anexo II - FF025 PEF de Implantação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430251\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430251_3.pdf)

Anexo III - Declaração relação dirigentes

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430251\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430251_4.pdf)

Anexo IV - Declaração (art 39 LF e 7CF)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430251\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430251_5.pdf)

Anexo V - Declaração Negativa Eleitoral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430251\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430251_6.pdf)

Anexo VI - Atestado de regularidade da prestação de contas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430251\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430251_7.pdf)

Anexo VII - Minuta Termo de Colaboração

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430251\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430251_8.pdf)

Anexo VIII – Projeto Técnico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796\\_ce\\_430251\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4796_ce_430251_9.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 004/2023**

### **PROCESSO 23.16.000017919-7**

**DOADORA:** Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.550.032/0001-74.

**DONATÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação, de forma irrevogável e irrevogável, de 08 microcomputadores AMD, 02 monitores de vídeo *color* cristal líquido 19", tela plana e 10 cadeiras, oriundos do Edital de Desfazimento de Bens 001/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vinculado ao Processo SEI 005900-0220/22-1.

**VALOR TOTAL DA DOAÇÃO:** R\$ 20.127,59.

**BASE LEGAL:** Lei 10.406/2002, Lei 13.303/2016, a Resolução da Empresa Pública de Transporte e Circulação 005/2021 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023**  
**PROCESSO 23.16.000026886-6**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de pintura viária acoplado em veículo cabine simples.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 04/07/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**TERMO ADITIVO IV**  
**CONTRATO 18.12.000001272-5**  
**PROCESSO 20.12.000000996-2**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Certsys Tecnologia da Informação Ltda.

**CNPJ:** 08.821.745/0001-23.

**MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 002/2019.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 02 (duas) licenças perpétuas de uso do *software IBM Workgroup Server Edition Virtual Server* e dos respectivos serviços de subscrição, suporte, atualização e manutenção.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato, em relação ao serviço de suporte e subscrição, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2023.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 07/07/2023 a 06/07/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.479,92 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666 de 1993.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)